



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

Afixado no Mural da Prefeitura
de 14/02/23 a 15/03/23
Secr. Administração


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal da Administração
Matrícula: 2106-3

PORTARIA Nº 042/2023

Remove a servidora QUELI APARECIDA MARTINI, Matrícula nº 1924-0 da Secretaria Municipal da Saúde para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II parágrafo 1º do art. 41 da Lei Municipal 135/91, resolve pela presente:

Art. 1º - Remover a QUELI APARECIDA MARTINI, Matrícula nº 1924-0, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração